SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

PORTARIA Nº 030/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, RG nº. 308619096/SSP-CE, CPF 026.063.273-22, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia 01/02/2018 à 31/12/2018.

.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED1776E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2018

PORTARIA Nº 031/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva TEREZINHA LIMA COLARES, brasileira, RG nº. 99020004515/SSP-CE, CPF 889.729.683-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia 01/02/2018 à 31/12/2018.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B03F6E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA, brasileira, RG nº. 2002097051605/ SSP-CE, CPF 664.954.823-53, com lotação na Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 28/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FDF85342

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.02.02.1 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA**,** Totalizando um valor global de **R$: 28.329,00** (Vinte e oito mil e trezentos e vinte e nove reais) referente os Lotes **1** e **2** , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS** E **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA –** Ordenadores de Despesas da Secretarias Assistência Social e Saúde.

Data da Homologação: 23 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Sec. de Saúde

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BFA186B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2018.02.23.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DE SOM VOLANTE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA EMISSÃO:** 23/02/2018 **DATA DA ABERTURA:** 06/03/2018 **HORÁRIO:** 07:30hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15 – Centro – ARNEIROZ/CE. FONE: 88 3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 23 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:07D81C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2018.02.05.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012.0001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM LAVAGEM DOS VEICULO DE PEQUENO PORTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem o valor global de **R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais).

Arneiroz - Ce, 05 De Fevereiro De 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:22A18377

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2018.02.05.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0037.2.006.0001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM LAVAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDÊNIA GONÇALVES

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem o valor global de **R$ 3.940,00** (três mil novecentos e quarenta reais), conforme anexo deste contrato.

Arneiroz - Ce, 05 De Fevereiro De 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:64013800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2018.02.05.4.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0037.2.006.0001- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM LAVAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLA DESTE MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

ASSINA PELO CONTRATADO: LUIZ RICARDO ALVES SAMPAIO

ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem o valor global de **R$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais).

Arneiroz - Ce, 05 De Fevereiro De 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7BF91F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2018.02.05.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012.0001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM LAVAGEM DOS VEICULO DE PEQUENO PORTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem o valor global de **R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais).

Arneiroz - Ce, 05 De Fevereiro De 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:5D3CBF12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Nº 2018.02.20.016-PP-ADM do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Chorozinho, visando atender aos Dispositivos das Portarias MPS nº 6.209/99, 402/08 E 403/08. A realizar-se dia 09 de março de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 23 de fevereiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9E5BC36A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Nº 2018.02.20.017-PP-ADM do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Customização e Manutenção do Sistema Integrado de Previdência – SIPREV, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 09 de março de 2018, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 23 de fevereiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:724B962E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PROJETO DE LEI 001/2018

PROJETO DE LEI N° 001/2017

Denomina de Rua Manoel Pereira da Silva e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ

Art. 1°. Fica denominada de **MANOEL PEREIRA DA SILVA** a rua sem denominação que inicia à esquerda da Rua Juliana Leite e termina no final do referido loteamento, na cidade de Farias Brito – Ceará.
Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a afixar as placas indicativas.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, 22 de Janeiro de 2018.

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Vereador
PMDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 001/2018

MANOEL PEREIRA DA SILVA nasceu no dia 24 de Outubro de 1921, na cidade de Cariús. Filho de Joana Pereira da Silva, não foi registrado por pai, primogênito de uma família de duas irmãs (Antônia e Totonha).
No dia 15 de Agosto de 1948 casou-se com Maria José da Silva, no qual os dois tiveram dezoito filhos, sendo seis falecidos, onze vivos (quatro homens e sete mulheres) e uma que não cresceu com a família. No ano de 1961 mudou-se para a cidade de Farias Brito, onde viveu até seu falecimento no dia 21 de Julho de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, 22 de Janeiro de 2018.

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Vereador
PMDB

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:47988736

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PROJETO DE LEI 002/2018

PROJETO DE LEI Nº. 002/2018

Concede revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a financeiros retroativos a primeiro dia do mês de janeiro de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA
Vice-Presidente

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:AD088DF0

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 004/2018 CJR

PARECER Nº. 004/2018-CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Mérito do Projeto de Lei n° 002/2018 (DO EXECUTIVO) que dispõe sobre alteração da Lei n°. 1.444/2017 que trata sobre a alienação de imóveis públicos e adota outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2018 (DO EXECUTIVO) que dispõe sobre alteração da Lei n°.1.444/2017 que trata sobre a alienação de imóveis públicos e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 05/01/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia seguinte recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

II – Análise
Em analise do texto do projeto e ai substituto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Chefe do Executivo para iniciativa e da Vereadora para emendar o texto original.

O projeto visa apenas alterar a legislação para permitir a transferência da posse dos imóveis alienados que se contrariem com escritura pública e transfere o ônus do registro para o alienante.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma Constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:43ADD55C

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 003/2018 CJR

PARECER Nº. 003/2018-CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 001/2018 que dispõe sobre alteração da Lei n°. 1.444/2017 denomina Rua Manoel Pereira da Silva e adota outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 001/2018 que denomina Rua Manoel pereira da Silva e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 22/01/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia seguinte.

II – Análise
Em analise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:61874115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.456/2018. De 22 de fevereiro de 2018.

Denomina de Av. Luiz de Vigário a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Avenida Luiz de Vigário,** o trecho da estrada vicinal que liga a cidade de Farias Brito a Vila Umari, iniciando no entroncamento das rodovias CE 166 e BR 230 e finalizando na entrada da referida Vila.

Art. 2º. No início e no final da avenida o Chefe do Poder Executivo disponibilizará placas com a síntese da biografia do homenageado Luiz Pereira da Silva com a referência ao seu nome popular.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:21B108A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL ELEIÇÕES PARA SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar para os anos 2018/2019, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2018, do CMDCA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A escolha dos Suplentes para Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas, a saber:

I - inscrição de candidatos;

II - prova de aferição de conhecimento específico sobre a Lei Federal nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), de caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem 60% da pontuação máxima definida para essa etapa. A prova será realizada em 08/04/2018;

III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo, a se realizar em 27/05/2018.

2 – DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

2.2 Os suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 27 de maio de 2018, sendo que a posse ocorrerá em data de 10 de junho de 2018;

2.3 Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar para os anos 2018/2019, torna público presente Edital, nos seguintes termos:

3 – DO CONSELHO TUTELAR

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes; Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

3.2 Cabe aos suplentes do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;

3.3 O presente Processo de Escolha dos suplentes do Conselho Tutelar do Município de Fortim visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para suplência.

3.4 Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

4 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

4.1 Por força do disposto no art. 133 da Lei nº 8.069/90, e do art. 139, da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, os candidatos a suplentes do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Ter escolaridade mínima de ensino fundamental completo, comprovado documentalmente;
h) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude.
4.2 O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

5 – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
5.1 Os suplentes do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de substituição exclusiva, durante o horário previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
5.2 O valor do vencimento é um salário mínimo.

6 – DOS IMPEDIMENTOS
6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
6.2 Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 03 (três) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação;
6.3 Estende-se o impedimento do suplente a conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
6.4 É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha o suplente do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

7 – DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
7.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, deverá formar uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
7.2 Compete à Comissão Especial Eleitoral:*
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
7.3 Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

8 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 O Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
8.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de suplentes do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia da prova de aferição;
f) Dia e locais de votação;
g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
i) Termo de Posse.

9 – DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1 A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, à rua Júlia Simões 490, nesta cidade, das 08h às 12h horas entre os dias 01 de março de 2018 a 07 de março de 2018;
9.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Fotocópia de documento de identidade e CPF acompanhado dos originais para comprovação.
b) Comprovar estar em dia com suas obrigações eleitorais, apresentando cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ou declaração do Cartório Eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de suplente do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude com até 02 (dois) anos;
f) Residir no Município, cuja comprovação se dará através de comprovante de residência ou declaração expedida por duas pessoas idôneas ou documento policial;
g) Tenha escolaridade mínima de ensino fundamental (1º grau), comprovado documentalmente;
h) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida.
9.4 A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

9.5 Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
9.6 Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
9.7 Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
9.8 As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1 Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
10.2 A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação referida no item anterior.

11 – DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
11.1 Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
11.2 Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 01 (um) dia útil, começando, a partir de então, a correr o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar sua defesa;
11.3 A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
11.4 A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
11.5 Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
11.6 As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
11.7 Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
11.8 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
11.9 Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.10 A prova de aferição acontecerá no dia 08 de abril de 2018, com local e data a serem definidos e publicizados posteriormente pela Comissão Especial Eleitoral.

12 – DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL
12.1 Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2 É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3 Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados;
12.4 A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6 As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7 Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8 Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9 É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10 É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11 Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12 A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13 – DA ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
13.1 A eleição para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Fortim realizar-se-á no dia 27 de maio de 2018, das 08h às 16h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2 As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.3 Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a suplente do Conselho Tutelar;
13.4 As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.5 Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.6 O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.7 O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
13.8 Na votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
13.9 Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
13.10 Efetuada a apuração, serão considerados pela ordem de votação, eleitos suplentes, os 05 (cinco) candidatos mais votados ressalvados a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas;
13.11 Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14 – DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA
14.1 Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou

vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2 É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3 Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4 Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
15.1 Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos suplentes eleitos para o Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.
16 – DA POSSE
16.1 A posse dos suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 10 de junho de 2018, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fortim, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;
17.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
17.4 É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
17.5 Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
17.6 Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
1.7 O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se,

Fortim, 23 de fevereiro de 2018.

JOSE MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do CMDCA

ANEXO
Calendário Referente ao Edital Nº 001/2018 do CMDCA

1 – Publicação do Edital	23/02/2018
2 – Inscrições na sede do CMDCA das 08h às 12h	01/03/2018 a 07/03/2018
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições	09/03/2018 a 12/03/2018
4 – Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida	13/03/2018
5 – Prazo para recurso	15/03/2018 a 16/03/2018
6 – Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	19/03/2018 a 20/03/2018
7 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	21/03/2018
8 – Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA	22/03/2018 a 23/03/2018
9 – Julgamento dos recursos pelo CMDCA	26/03/2018
10 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	28/03/2018
11 – Data da prova	08/04/2018
12 – Divulgação do resultado da prova e publicação da lista dos candidatos aprovados	10/04/2018
13 – Abertura de prazo para recurso do resultado da prova	11/04/2018
14 – Publicação dos candidatos habilitados	12/04/2018
15 – Reunião para os candidatos firmarem compromisso (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	13/04/2018
16 – Dia da votação	27/05/2018
17 – Divulgação do resultado da votação	29/05/2018
18 – Prazo para impugnação do resultado da eleição	30/05/2018
19 – Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	31/05/2018
20 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição	01/06/2018
21 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos	04/06/2018
22 – Proclamação do resultado final da eleição	05/06/2018
23 – Posse e diplomação dos eleitos	10/06/2018

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA9CF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - T.P Nº 0206.01./2017–SMEJDL

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 2706.01/2017-SMEJDL; PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 102447-71 prazo de vigência de 22 de fevereiro de 2018, até 21 de junho de 2018, prorrogação de120 (cento vinte) dias e 2706.02/2017-SMEJDL, PT. 102447-71 - 2ª ETAPA, prazo de vigência de 22 de fevereiro de 2018, até 21 de junho de 2018, prorrogação de120 (cento vinte) dias Contratada: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio Narcisio Pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no Município de Fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 102447-71 - 2ª ETAPA, com recursos oriundos do Ministério dos Esportes e contrapartida do Município; T.P nº 0206.01./2017–SMEJDL.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B009877

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
O EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2408.01/2017 - SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.01/2017 - SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato Dos Contratos N° 2408.01/2017 - SMDU - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.01/2017 - SMDU**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas ruas do município de Fortim-Ceará**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** H. B. M. Construções e Locadora e Serviços Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 19 de Janeiro de 2018 até 18 de Junho de 2018; **MODALIDADE:** Tomada De Preços Nº 1107.01/2017 - SMDU.

Fortim/CE, 23 de Fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesas

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:407F3C14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

O Prefeito Municipal de Groaíras, Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, e a Secretária da Educação Básica, Sra. **TEREZA MARIA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, **TORNAM PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública para seleção de bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

EIXO DE GESTÃO

CLASS	RELAÇÃO NOMINAL	TOTAL
1º	LAURA MARIA MELO DONATO	50
2º	ROSEVONE CARVALHO DA SILVA	49

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	RELAÇÃO NOMINAL	TOTAL
1º	FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	50
2º	CAROLINA DE PAIVA RODRIGUES	48

ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS	RELAÇÃO NOMINAL	TOTAL
1º	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO	50
2º	ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO	48
3º	ELIANE FERREIRA PRADO	48

ENSINO FUNDAMENTAL II

CLASS	RELAÇÃO NOMINAL	TOTAL
1º	ROBERTA FARIAS PAIVA	50
2º	NAME MESQUITA CHAVES	50

Groaíras/CE, 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

TEREZA MARIA MONTEIRO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:10A522D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.18-02PP

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 11.01.18-01PP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017. CONTRATADA: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA – ME- C.N.P.J. nº 11.065.844/0001-37. VALOR TOTAL R$ 150.600,00 (Cento Cinquenta Mil e Seiscentos Reais). Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2018. Data de vigência 31/12/2018. Assina pelo CONTRATANTE: ANTONIO JEFERSON BEZERRA LIMA, Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: Raimundo Barros de Oliveira - CPF 435.330.277-91 proprietário. Guaraciaba do Norte

Ceará 22 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A365943B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.:0102-18/01.04

Secretaria municipal de planejamento, administração e FINANÇAS

Contrato Nº.:0102-18/01.04

A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;

Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sra. Christiane Célida Damasceno Brito, – Ordenador de Despesas **da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Pela contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA** – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

SRA. CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF5A4BF9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 0102-18/01.10

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contrato Nº.: **0102-18/01.10**
A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;
Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **ANTONIO BEZERRA MARQUES –** Ordenador de Despesas **da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Pela contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA** – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO BEZERRA MARQUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE913D65

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 0102-18/01.07

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA

Contrato Nº.: **0102-18/01.07**

A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;
Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. José Neudo Rodrigues Junior **–** Ordenador de Despesas **da Ssecretaria de Assistência Social e FSCA. Pela contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA** – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Ordenador de Despesas da **S**ecretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8327BE61

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 0102-18/01.06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato Nº.: **0102-18/01.06**

A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;

Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **KLEYTON DAMASCENO ARAGAO –** Ordenador de Despesas **da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Pela Contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA** – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGAO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDFBAB6E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 01.02.05-01/18

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contrato Nº.: **01.02.05-01/18**
A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;
Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.
Valor Global: R$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz – Ordenador de Despesas **da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA** – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51652BF8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0102-18/01.08

SECRETARIA DE saúde

Contrato Nº.: **0102-18/01.08**

A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;

Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL.- PROJETOS EM EDIFICAÇÕES.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 01/02/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **JEFERSON BEZERRA LIMA –** Ordenador de Despesas **da**

SECRETARIA DE SAÚDE. Pela contratada J.BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C58A870

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21.02.18-01CP

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21.02.18-01CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LOCALIDADE DE SÃO FELIX DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 02 de Abril de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E2A120A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2018.02.19.01-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.01-PMI-SAS, para aquisição de suprimentos de informática, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE. DATA DA SESSÃO: 12 de março de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 23 de fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88)9.9203-6169
E-mail:
comissaopermanentedelicitacao@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C5561FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2018.02.19.02-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.02-PMI-SAS, para aquisição de Kit Bebê. DATA DA SESSÃO: 12 de março de 2018, às 14:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 23 de fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88)9.9203-6169
E-mail:
comissaopermanentedelicitacao@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E10216B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2018.02.19.03-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.03-PMI-SAÚDE, para aquisição de material de expediente, informática, higiene, limpeza e descartáveis. DATA DA SESSÃO: 13 de março de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Em, 23 de fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88) 9.9203-6169
E-mail:
comissaopermanentedelicitacao@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D3D769E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elementos de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.01
Signatário(a): Maria Sheila Alcântara Palácio – (Chefe de Gabinete do Prefeito)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.
Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4785202B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 0401-04.122.0015.**2.006** - (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.02
Signatário(a): João Allisson Sousa Lavor – (Procurador Geral do Município)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:78C493B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 0501-04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.03
Signatário(a): Luiz Rui de Andrade – (Ordenador de Despesas da pasta)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FE396B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 0501-04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.03
Signatário(a): Luiz Rui de Andrade – (Ordenador de Despesas da pasta)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DBF7685F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
0601-10.122.0004.**2.010** - (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde);
0601-10.301.0005.**2.012** - (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde);

0601-10.302.0008.**2.016** – (Manutenção das Atividades de Assistência especializada);
0601-10.303.0006.**2.018** - (Manutenção da Atenção Farmacêutica). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.04
Signatário(a): Francisco Marcelo Sobreira – (Secretário Municipal de Saúde)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:59903687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
0901-12.122.0058.**2.024** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.05
Signatário(a): Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A133C78D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
1001-13.122.0058.**2.051** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.06
Signatário(a): Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe – (Secretária Municipal de Cultura e Turismo)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:12B55853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 1101-27.122.0058.**2.060** - (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.07
Signatário(a): Edson Silva de Lima – (Secretário Municipal de Esporte e Juventude)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:64E96B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz

publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 1301-15.122.0058.**2.062** - (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.08
Signatário(a): Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário Municipal de Infraestrutura)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7EC5182D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
1401-20.122.0058.**2.063** - (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.09
Signatário(a): José Hildernando Bezerra Barreto – (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6C13D6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 1601-04.122.0049.**2.072** - (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.10
Signatário(a): Manoel Airton de Lavor – (Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BC83F9B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 1701-04.452.0032.**2.074** – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.11
Signatário(a): Antonio Alves da Cunha Filho – (Secretário Municipal de Trânsito e Segurança)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7846E45D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Executiva e Serviços Urbanos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 1901-15.452.0058.**2.077** - (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.12
Signatário(a): Raimundo Eunébio Vieira Bezerra – (Secretário Municipal da Executiva)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5F4AF106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 2401-19.122.0002.**2.087** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.13
Signatário(a): Maria Aparecida Pereira de Albuquerque – (Secretária Municipal de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E417C6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
2601-08.122.0058.**2.090** - (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);
2602-08.244.0041.**2.108** - (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF);
2602-08.244.0042.**2.110** – (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS);
2602-08.243.0044.**2.094** – (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS);
2602-08.243.0045.**2.096** – (Execução das Ações Estrátegicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI);
2601-08.243.0045.**2.091** – (Manutenção do Conselho Tutelar);
2602-08.243.0045.**2.097** – (Serviço de Acolhimento Institucional);
2602-08.244.0040.**2.099** – (Manutenção da Cozinha Comunitária).
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.14
Signatário(a): Cristiano Martins de Oliveira – (Ordenador de Despesas da Sec. de Assistência Social)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3E00A886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº 2701-15.452.0058.**2.122** – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.15
Signatário(a): Fábio Lima Bandeira – (Secretário Municipal de Meio Ambiente)

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6D86E6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
2801-11.122.0058.**2.125** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.16
Signatário(a): Francisco Murilo Andrade Braga – (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C45D3CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALUCOM LTDA – EPP**, com sede à Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o N° 688.552.493-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de Vigência: De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: Nº
3101-04.122.0040.**2.137** - (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Contrato N°:** 2017.06.14.17
Signatário(a): Uiliane da Silva Idelfonso – (Ordenadora de Despesas da Sec. de Cidadania)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. 29 de Dezembro de 2017.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:717C1745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ERRATA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº.5º-PMI-SETRAN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA – Pregão Presencial Nº. 002/2015-PMI-SETRAN**. OBJETO:** ALTAVIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA cujo objeto é locação de software de gestão e serviço de cobrança e execução fiscal de créditos não tributários do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGUATU-DEMUTRAN. Na publicação do extrato do contrato, **ONDE SE LÊ:** Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato **LEIA-SE:** 5º Termo doAditivo Em, 29 de DEZEMBRO de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:45A3644C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.01.001/2018
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública

de Iguatu-CE, torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 23.01.001/2018-FUSPI, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, para o dia 08 de março de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:338F5E39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.02.20.01, do tipo menor preço (Por Lote) para o Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia **09 de março de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro.

Irauçuba/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:7A081AF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010902

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Jaguaretama, torna público o resultado final da análise e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas Licitantes habilitadas para esta fase do Processo Licitatório. TOMADA DE PREÇOS nº 2018010902 CMJ OBJETO: PREST.DE SERV.DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CMJ – CE. Onde sagrou se vencedora do certame a empresa: LEONARDO CAVALCANTE DE AQUINO apresentou proposta com Valor Global de R$: Empresa THALES CATUNDA DE CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA, com valor global de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Jaguaretama, 23 de Fevereiro de 2018.

VALDETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:16D0A33C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº979/2018

LEI MUNICIPAL Nº979/2018
Jaguaretama/CE 20 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio visando proceder a repasse de subvenção econômica a entidades sem fins lucrativos, na forma que indica e adotando as seguintes providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o objetivo de proceder a repasse de Subvenção Econômica a Entidades e Associações Comunitárias sem fins lucrativos sediadas no Município de Jaguaretama, respeitando-se, ainda o disposto naLei de Diretrizes Orçamentária,Lei Orçamentária Anual, a Lei n.º 4.320/64, na Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, bem como na Lei Complementar n.º 101/00.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas em lei e tenha como partícipe de um lado, órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Jaguaretama/CE e, de outro lado, entidades e associações privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II - concedente: órgão da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

III - convenente: entidade ou associação privada sem fins lucrativos, com o qual a administração municipal pactua a execução de programa;

IV - termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedadaaalteração do objeto aprovado;

V - objeto: o produto do convênio ou contrato de repasse, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

VI-padronização:estabelecimento de critérios a serem seguidos nos convênios ou contratos de repasse com o mesmo objeto, definidospelo concedente ou contratante, especialmente quanto às características do objeto e ao seu custo.

Art. 2º - O objetivo do Convênio em referência é o repasse de subvenção econômica com o fito de oferecer assistência aos agricultores familiares do município que sejam associados a alguma Associação Comunitária e cadastrados no Programa Garantia Safra ou Hora de Plantar (Sementes), visando a preparação do solo para o plantio por meio da aração mecanizada da terra, por meio do "Programa Hora de Trator".

§ 1° - O Programa Hora de Trator terá previsão anual, cuja efetivação estará condicionada a perspectiva de confirmação da quadra invernosa regular assegurada por órgão técnico do Governo do Estado,

especialmente, por meio dos estudos desenvolvidos pela Fundação Cearense de Meteorologia – FUNCEME.

§ 2° - Haverá a destinação de 03(três) horas complementares de subvenção econômica para cada núcleo coletivo dos projetos de assentamento rurais, que atestam a vacinação da febre aftosa, do seu rebanho bovino, que será destinada via associações comunitárias regulares.

Art. 3º - Os convênios somente serão celebrados com o Município de Jaguaretama, por meio de pactos jurídicos firmados entre este e o proponente, que deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

I - certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

II - certidões negativas de débitos fornecidas pela SEFAZ/CE;

III - certidão negativa de débitos municipal;

IV - certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;

V - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI – cópia do estatuto e ata registrada da atual Diretoria;

§ 1º - Juntamente a documentação descrita nos incisos I a VI, será encaminhado o respectivo Plano de Trabalho, contendo o objeto e seus elementos característicos com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar.

§ 2º - Os instrumentos e respectivos aditivos, regidos por esta Lei, somente poderão ser celebrados após a aprovação pela autoridade competente, que se fundamentará na análise da Procuradoria Geral deste Município.

§ 3° - Os documentos citados no presente artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal, pondo no documento "Confere com o Original".

Art. 4º - A Entidade ou Associação Comunitária que celebrar convênio com a Administração Pública, que não possua, em sua frota própria, veículo automotor do tipo Trator, poderá sublocar o veículo de outra Entidade ou Associação Comunitária conveniada, bem como de proprietário particular, desde que o valor a ser pago pelo referido veículo seja o preço definido em cotação de preço ou procedimento licitatório, para efeito do disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - A Entidade ou Associação Comunitária que dispor de veículo automotor tipo Trator ficará dispensada do procedimento de cotação de preço ou licitatório, previsto no caput deste artigo.

Art. 5º - A Entidade ou Associação Comunitária que tiver, em seu patrimônio, veículo automotor do tipo Trator, receberá o correspondente a 70% (setenta por cento) da hora trabalhada, em benefício dos seus associados.

§ 1º - A Entidade ou Associação Comunitária que não tiver, em seu patrimônio, veículo automotor do tipo Trator, receberá o correspondente a 100% (cem por cento) da hora trabalhada.

§ 2º - O combustível, em qualquer dos casos descritos acima, será fornecido pelo agricultor familiar beneficiado pelo programa.

Art. 6º - Será concedido o limite máximo de 1 (uma) hora de trator por cada agricultor familiar e, a cada hora de trator recebida, o agricultor deverá compensar voluntariamente o município com a devolução de 10kg de milho ou feijão, que a Administração repassará a comunidade por meio dos seus projetos sociais.

§ 1º – A não compensação descrita no caput deste artigo ensejará na proibição em participar do "Programa Hora de Trator" do ano subsequente.

§ 2º - Havendo frustação de safra previamente admitida e anunciada, oficialmente pelos órgãos estaduais competentes, fica sem efeito o dispositivo contido no caput deste artigo.

Art.7º - Aentidade que receber recursos do Município, na forma estabelecida nesta Lei, ficará sujeita a apresentar prestação de contas encaminhada à Secretaria responsável pelo pacto jurídico, em prazo máximo de 30 (dias), a serem contados após a execução do Plano de Trabalho, que deverá ser constituída dos seguintes documentos:

I - relatório de Execução Físico-Financeira;

II - demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, se houver, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

III - relação de pagamentos;

IV - extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

V - comprovante de recolhimento do saldo de recursos na conta indicadapelo concedente, ou DAM, quando recolhido ao Tesouro Municipal;

VI - relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo único - Sendo detectada irregularidade, o órgão concedente,sob penade responsabilidade no caso de omissão, notificará o convenente para que este, dentro do prazo de 10 dias, regularize as inadimplências detectadas, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 8º - Considera-se em situação de inadimplência, devendoo órgão concedenteproceder à inscrição no Cadastro de Dívida Ativa da Secretaria de Finanças, o beneficiário que:

I - não apresentar a prestação de contas final dos recursos recebidos, nos prazos estipulados no instrumento firmado;

II - não tiver a sua prestação de contas aprovadapelo concedentepor qualquer fato que resulte dano ou prejuízo ao erário;

III - estiver em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública no tocante a obrigações fiscais ou a contribuições legais.

Art. 9º -Incumbe ao órgão ou entidade concedente decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.

Art. 10 – A Administração Pública celebrará Termo de Convênio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário, com o ciente do Chefe do Poder Executivo Municipal, após a publicação da presente Lei.

Art. 11 - As despesas oriundas da implantação do presente Convênio encontram-se consignadas no vigente Orçamento do Município de Jaguaretama/CE.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6AC50064

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 015/2018

DECRETO Nº 015/2018

Regulamenta o art. 2º da Lei Municipal Nº 979/2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio visando proceder a repasse de subvenção econômica a entidades sem fins lucrativos, na forma que indica e adotando as seguintes providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 2º da Lei Municipal Nº 979/2018.
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

DECRETA:
Art. 1º – O objetivo do Convênio de que trata o art. 2º da Lei Municipal Nº 979/2018 é o repasse de subvenção econômica com o fito de oferecer assistência aos agricultores familiares do município que sejam associados a alguma Associação Comunitária, assim como **CADASTRADOS e APROVADOS** no Programa Garantia Safra ou Hora de Plantar (Sementes), visando a preparação do solo para o plantio por meio da aração mecanizada da terra, por meio do "Programa Hora Trator".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 22 de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4CFC7654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1502001/18-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **NILDO BALBINO DE SOUSA,** portador do RG nº 98097087174 SSP/CE e CPF nº 633.004.005-68, do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:01540234

GABINETE
PORTARIA Nº. 1502002/18-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA SOCORRO GALVÃO BEZERRA AMARO,** portadora do RG nº 2003029062298 SSP/CE e CPF nº 423.337.923-53, do cargo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BC57FDD7

GABINETE
PORTARIA Nº. 1502003/18-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CICERO CARLOS CARVALHO DA CRUZ,** portador do RG nº 6589317 SDS/PE e CPF nº 045.432.364-67, do cargo de Vigilante / Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:256A8CB4

GABINETE
PORTARIA Nº. 1602001/18-GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **GERLANDIA EVANGELISTA DE SOUZA,** portadora do RG nº 97029068552 SSPDS/CE e CPF nº 041.111.724-66, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:C6CAA3DA

GABINETE
PORTARIA Nº. 3101008/18-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ROBSON BARROS PINTO,** portador do RG nº 96029375244 SSP/CE e CPF nº 881.911.503-44, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:4E933949

GABINETE
PORTARIA Nº. 3101009/18-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCISCA COELHO DE LIMA CRUZ,** portadora do RG nº 2002097000083 SSP/CE e CPF nº 035.685.673-93, da Matrícula 13.542 referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AF249B60

GABINETE
PORTARIA Nº. 3101010/18-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA JOANA DE SOUZA,** portadora do RG nº 13880880 SSP/CE e CPF nº 476.668.624-15, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:132A8B58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 2202001/18-SD DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS, Secretária Municipal de Saúde, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o veículo Fiat MOBI de placa POK-5531, para uso da Prefeitura de Jardim, a serviço da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, neste dia 22 de fevereiro de 2018.

Art 2º. Ficam designados para uso os veículos os servidores abaixo identificados e habilitados.
- RODOLFO JORGE DE SOUSA – CPF 605.906.723-98
- EMERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO – CPF 008.313.513-81

Art 3º. As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria foi designada sairá da dotação da Secretaria de Finanças / Administração / Gabinete.

Art 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de fevereiro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D6BDDA90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce.
CONSIDERANDO que foi apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, após análise realizada pelos Técnicos da Secretaria, por meio de laudo técnico de inspeção predial, que atestam as condições impróprias para o uso do prédio onde funciona a Escola Padre José Roberto;
CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal dispõe que A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO a competência comum entre a União, Estados e Municípios o fomento e acesso a educação, bem como é dever do estado priorizar a educação conforme o disposto no art.127, também da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que as instalações físicas estruturais de maneira geral da referida escola estão inadequadas a sua utilização para qualquer atividade, pois expõe os alunos e servidores, trazendo riscos a integridade física e a saúde;
CONSIDERANDO que estão sendo tomadas todas as medidas para sanar os problemas do prédio, com o fito de que a escola volte a funcionar em local com segurança e conforto para seus alunos e serventuário;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a educação dos alunos da escola, sobre tudo a integridade física e de saúde dos alunos e servidores da escola, além defender e preservar o prédio público, que é bem comum do povo e essencial à qualidade da educação, bem como conservar o patrimônio público nos termos da lei :

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica determinado o ESTADO DE EMERGÊNCIA E A INTERDIÇÃO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Roberto, situada a Rua João Batista, 221 – Centro/Martinópole-CE, por motivo de segurança e riscos à integridade física e a saúde de seus usuários .
Art. 2º - Em razão da interdição, fica proibida a prática de qualquer espécie de atividade, bem como fica proibida a entrada de pessoas não autorizadas por este ente municipal.
Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conjunto com a Secretaria de Educação, a fiscalização do cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 4º - As pessoas, físicas ou jurídicas, que desrespeitarem a proibição deste decreto, estarão sujeitas às sanções cabíveis, além da apreensão de todo e qualquer material utilizado na execução das atividades ora proibidas.
Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:E2A23BF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 003/2018SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para serviços terceirizados para confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Próteses Parciais Removíveis e/ou Próteses Coronárias/Intrarradiculares/Fixas/Adesivas, para Programa Brasil Sorridente sem Miséria, média e alta complexidade (MAC), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 12/03/2018 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 23/02/2018

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A89FC54E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018SEAD-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2018SEAD-TP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa, para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e orientação de processos administrativos e de gestão, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Mombaça. Abertura dia 14/03/2018 às 08:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 23/02/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C70B1A75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23021801SEOB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS-OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em piçarra em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morada Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE OBRAS-1212.26.782.0024.1.064- ELEMENTO DE DESPESA-4.4.90.51.00-GOVERNO FEDERAL/CONVÊNIO Nº17000/2016-ORDINÁRIOS-VALOR DO CONTRATO: R$ 1.864.576,36 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 06 (seis) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO– SECRETÁRIO DE OBRAS.ASSINA PELO (A) -CONTRATADO (A): José Carlito de Lima Júnior, (Procurador) da empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Mombaça-CE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:33A9DB0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801SEAD-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Administração** do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:** Programa(s)/ Elemento(s) Despesa(s) /Fontes de Recurso(s): Secretaria de Administração- **DOTAÇÃO**-0501.04.122.0004.2.010-**ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS**- Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO: R$ 717,20** (setecentos e dezessete reais e vinte centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BB5A037B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801INFR-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Infraestrutura** do Município de Mombaça- **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:** Programa(s)/ Elemento(s) Despesa(s)/ Fontes de Recurso(s): Secretaria de Infraestrutura- **DOTAÇÃO**-0701.15.122.0004.2.014-**ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS**- Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO:** R$ 537,90 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO**–Secretário de Infraestrutura-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:08060000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801ESPJ-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:**Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da **Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura** do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:** Programa(s)/ Elemento(s) Despesa(s)/ Fontes de Recurso(s): Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura- **DOTAÇÃO- 0801.27.122.0004.2.024- ELEMENTO DE DESPESA**- 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS**- Recursos Ordinários- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES**– Secretário de Juventude, Esporte e Cultura-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F61A62EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22021801EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Educação** do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:** Programa(s)/ Elemento(s) Despesa(s)/ Fontes de Recurso(s):Secretaria de Educação -**DOTAÇÃO**-1003.12.122.0004.2.038- **ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS**- Recursos Destinados à Educação 25%-**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.075,80 (hum mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:364FA224

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2018GAPR-CV – GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Convite nº 001/2018GAPR-CV - GABINETE DO PREFEITO, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do prédio onde funcionará a sede do Raio, de responsabilidade do Gabinete do prefeito do Município de Mombaça. Abertura dia 06 de março de 2018, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua

Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, das 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:93F2FB32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2018- IPREMN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 09 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C52D283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADAS: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME**, COM SEDE À CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50, (VENCEDORA DOS LOTE I); **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME**, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59 (VENCEDORA DO LOTES II). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2018-SAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DE KIT´S NATALIDADE), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R$** 63.443,60**; PREÇO TOTAL DO LOTE II: R$** 42.141,60 **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA; / MARQUES RABELO DA SILVA; FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:37649CCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP 001/2018-SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2018-SEAGRI. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **ADIADO** POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, E, QUE O NOVO DIA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DAR-SE-À NO DIA **09 DE MARÇO DE 2018 ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO ADENDO PODE SER VERIFICADA NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:650E844E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.848, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o a adequação da remuneração dos servidores públicos municipais, dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência ao piso mínimo nacional vigente a partir de 01 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, X da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, encaminha à apreciação, discussão e votação dessa Augusta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica determinada a adequação da remuneração dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência ao salário-mínimo estabelecido pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2018, corresponde à quantia de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), tendo como valor diário R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e como valor horário R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2018.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5EC752EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.849, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DEFINE AS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, X da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, encaminha à apreciação, discussão e votação dessa Augusta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Esta Lei institui o modelo de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Por esta Lei o Chefe do Executivo Municipal fica liberado dos atos e rotinas de processamento e das tarefas de mera execução e formalização de atos administrativos, para se concentrar nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle da Administração.

Art. 2°. Ficam delegadas ao Secretário da Articulação Institucional, ao Secretário de Administração, ao Secretário de Planejamento e Finanças, ao Secretário da Infraestrutura, ao Secretário da Cultura e Turismo, ao Secretário do Esporte e Juventude, ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, ao Secretário da Educação Básica, ao Secretário da Saúde e ao Secretário da Assistência Social as funções de Ordenadores de Despesas das respectivas Secretarias.

§1º. Ficam atribuídas aos Presidentes de Autarquias e/ou servidor indicado legalmente, as funções de Ordenador de Despesas das respectivas pastas, obedecendo aos termos vigentes de suas leis pertinentes.

§2º. Ao Chefe do Executivo Municipal não remanesce qualquer competência ou responsabilidade no tocante ao processamento e ordenação de despesas públicas.

§3º. O Secretário de Planejamento e Finanças responderá interinamente pelos Secretários Municipais em suas faltas, ausências ou impedimentos, se outra pessoa não for nomeada para a substituição de forma interina, inclusive para os fins de ordenadoria de despesas e respectiva prestação de contas, devendo, para cada substituição, ser lavrada a competente Portaria.

Art. 3°. As atribuições e responsabilidades dos Ordenadores de Despesas compreendem, dentre outras advindas de leis ou normas regulamentares:

I – Motivar a necessidade de contratação de serviços e obras e a aquisição de bens, materiais e produtos necessários ao serviço público, indicando, para cada situação, a dotação orçamentária que venha a lastrear a despesa;

II – Emitir empenho das despesas contratadas, extraindo as respectivas "notas de empenho" que indicarão o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria, observando o rigoroso controle dos créditos orçamentários concedidos e os ditames e limites contidos na Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

III – Autorizar os pagamentos de despesas assumidas, após sua regular liquidação e regular processamento perante a contabilidade, emitindo as respectivas "ordens de pagamento";

IV – Indicar, perante o setor de contabilidade do município o(s) liquidante(s) das respectivas pastas;

V – Solicitar e autorizar a realização de procedimentos licitatórios, praticando, nos respectivos autos, os atos de sua competência, inclusive a assinatura dos respectivos termos de homologação e instrumentos contratuais;

VI – Solicitar e autorizar a realização de procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, praticando, nos respectivos autos, os atos de sua competência;

VII – Firmar contratos e subscrever convênios e congêneres (estes, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo), observando, em cada caso, o despacho da Controladoria Geral do Município e a chancela da Procuradoria Geral do Município, órgãos aos quais devem ser submetidos todos os citados instrumentos, para fins de controle orçamentário e financeiro e apreciação dos aspectos legais, respectivamente;

VIII – Autorizar adiantamento de numerário a servidor, em regime de suprimento de fundos, tomando do mesmo, no prazo e forma legal, a pertinente prestação de contas e submetendo-a à Controladoria Geral do Município;

XIX – Prestar contas, nos prazos e perante os órgãos pertinentes, das despesas por si ordenadas, apresentando os balancetes, balanços ou justificativas em processos de Tomadas de Contas Especiais, zelando para que nenhuma omissão de sua parte venha a gerar qualquer situação de inadimplência para o Município;

X – Responder, às suas expensas, por encargos, juros e multas por impontualidade nos pagamentos ou descumprimento de obrigações, que vier a dar causa, de forma a não causar qualquer prejuízo ao erário;

XI – Representar a Secretaria judicial e extrajudicialmente, sempre que se fizer necessário, especialmente perante os Órgãos de Controle e o Ministério Público.

Parágrafo Único. Os pagamentos das despesas realizadas pelas Secretarias criadas e/ou alteradas nos termos da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017, serão efetuados pela Secretaria de Planejamento e Finanças do Município obedecido, quanto à assinatura dos cheques, transferências bancárias ou ordens bancárias, o seguinte:

I – Quando se tratar de despesas relacionadas ao Fundo Geral, compreendendo a Secretaria da Articulação Institucional, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria do Esporte e Juventude, Secretaria da Educação Básica, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos os cheques, transferências ou ordens bancárias serão assinados conjuntamente pelo Secretário de Planejamento e Finanças da Prefeitura e Tesoureiro Municipal, e, na falta, ausência ou impedimento de um deles, deverá ser substituído por servidor indicado legalmente para esse fim, de forma que fique sempre assegurada a assinatura conjunta;

II – Em se tratando das despesas relacionadas aos Fundos Municipais de Educação, FUNDEB, Saúde e Assistência Social, os cheques, transferências ou ordens bancárias poderão ser assinados pelos Secretários das respectivas Unidades Gestoras, juntamente com o Secretário de Planejamento e Finanças da Prefeitura ou Tesoureiro Municipal sendo que, na falta, ausência ou impedimento de um deles, deverá ser substituído por servidor indicado legalmente para esse fim, de forma que fique sempre assegurada a assinatura conjunta;

III – No caso do Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Meio

Ambiente e outros Fundos vinculados às outras Secretarias, Unidades Gestoras ou Autarquias Municipais obedecerão aos termos vigentes da Lei, de forma que fique sempre assegurada a assinatura conjunta;

IV – As operações de movimentação financeira relacionadas às transferências bancárias das contas de receitas para as contas de despesas das respectivas Unidades Gestoras serão realizadas conjuntamente pelo Secretário de Planejamento e Finanças e pelo Tesoureiro sendo que, na falta, ausência ou impedimento de um deles, deverá ser substituído por servidor indicado legalmente para esse fim, de forma que fique sempre assegurada a assinatura conjunta;

V – O Chefe do Executivo Municipal poderá assinar transação bancária ou ordens bancárias na falta, ausência ou impedimento de um dos responsáveis pela movimentação financeira, de forma que fique sempre assegurada a assinatura conjunta.

Art. 4°. Os atos de processamento de despesas públicas, bem como seus correspondentes registros contábeis, deverão se fazer registrar em documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o contrato verbal sob pena de nulidade.

Art. 5°. Os agentes públicos responsáveis pela gestão administrativa na forma desta Lei apresentarão, anualmente, suas contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE na forma da Lei, sem prejuízo do controle interno a ser realizado segundo normatização própria do Ente.

Art. 6°. A gestão da programação orçamentária e financeira necessária ao cumprimento desta Lei observará as prescrições sobre programação de despesas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64 e execução orçamentária no cumprimento de metas na forma da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.636, de 10 de outubro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:4EA874F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.850, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA, NO VALOR DE R$ 265.221,22 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, X da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, encaminha à apreciação, discussão e votação dessa Augusta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial** ao vigente orçamento no valor de R$ 265.221,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), criando o seguinte elemento de despesa:

0201	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**	**VALOR (R$)**
04 122 0036 2.002	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional - SEAI	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.170,65
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**47.170,65**

0701	**SECRETARIA DA SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10 122 0171 2.004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde do Município	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte: 003 – Recursos destinados à Saúde 15%)	48.405,66
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.604,67
	(Fonte: 009 – recursos dos SUS)	
SUB – TOTAL		**65.010,33**

0804	**FUNDO NACIONAL DES. DO ENSINO BASICO – FUNDEB**	**VALOR (R$)**
12 368 0231 2.019	Gestão e Manutenção do FUNDEB 40%	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.735,82
	(Fonte: 002 – Recursos destinados à Educação 25%)	
SUB – TOTAL		**25.735,82**

1001	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08 122 0137 2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SAS	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.210,24
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**38.210,24**

1101	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO**	**VALOR (R$)**
04 122 0037 2.039	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.726,38
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**12.726,38**

1501	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04 122 0037 2.043	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração - SEAD	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.366,92
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**22.366,92**

1701	**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**	**VALOR (R$)**
04 122 0037 2.045	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.085,86
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**7.085,86**

1801	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
13 392 0307 2.049	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.273,87
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**11.273,87**

1901	**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**VALOR (R$)**
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.655,06
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**19.655,06**

2201	**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
04 122 0037 2.056	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.986,09
	(Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	
SUB – TOTAL		**15.986,09**
TOTAL GERAL (R$)		**265.221,22**

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial e total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2CC3A377

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02.23.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.16.08.244.137.2 293 2 24 - 3.1.90.11.00 - 40.000,00
02.16.16.08.244.137.2 293 2 24 - 3.1.91.13.00 - 10.000,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 24 - 3.1.90.11.00 - 100.000,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 24 - 3.1.90.13.00 - 25.000,00
TOTAL ORGÃO: 175.000,00
TOTAL: 175.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.16.08.244.137.2 256 1 01 - 3.1.90.11.00 - 4.500,00
02.16.16.08.244.137.2 256 2 24 - 3.1.90.11.00 - 44.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 1 01 - 3.1.90.11.00 - 9.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 36 - 3.1.90.11.00 - 71.500,00
TOTAL ORGÃO: 130.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08.08.244.137.2 262 1 01 - 3.1.90.11.00 - 45.000,00
TOTAL ORGÃO: 45.000,00
TOTAL: 175.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:12B20DBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02.23.002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.16.08.244.137.2 294 1 01 - 3.3.90.30.00 - 25.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 24 - 3.3.90.30.00 - 70.000,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 36 - 3.3.90.30.00 - 30.000,00
TOTAL ORGÃO: 125.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 4.4.90.52.00 - 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00
TOTAL: 140.500,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.16.08.243.137.2 296 2 24 - 3.3.90.30.00 - 8.500,00
02.16.16.08.243.137.2 296 2 24 - 3.3.90.36.00 - 7.500,00
02.16.16.08.243.137.2 296 2 24 - 3.3.90.39.00 - 8.500,00
02.16.16.08.243.137.2 296 2 24 - 4.4.90.52.00 - 7.500,00
02.16.16.08.244.137.2 231 1 01 - 3.3.90.30.00 - 4.500,00
02.16.16.08.244.137.2 231 2 24 - 3.3.90.30.00 - 19.500,00
02.16.16.08.244.137.2 231 2 24 - 3.3.90.36.00 - 11.500,00
02.16.16.08.244.137.2 231 2 24 - 3.3.90.39.00 - 7.500,00
02.16.16.08.244.137.2 263 2 24 - 3.3.90.36.00 - 5.500,00
02.16.16.08.244.137.2 263 2 24 - 3.3.90.39.00 - 5.500,00
02.16.16.08.244.137.2 263 2 36 - 3.3.90.36.00 - 5.500,00
02.16.16.08.244.137.2 263 2 36 - 3.3.90.39.00 - 5.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 1 01 - 4.4.90.52.00 - 5.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 24 - 4.4.90.52.00 - 11.500,00
02.16.16.08.244.137.2 294 2 36 - 4.4.90.52.00 - 11.500,00
TOTAL ORGÃO: 125.500,00
GABINETE DO PREFEITO
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 4.4.90.52.00 - 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00
TOTAL: 140.500,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9E14398C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO CARNEIRO ARRAES**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar de uma reunião de Orientação para Reajuste e Análise de Fluxo de Caixa do Magistério de 2018, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, na sede do Escritório Cívitas Assessoria e Consultoria, localizado na Av.: Desembargador Moreira, nº 2120 – Sala 801/802 – Aldeota – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 23 de fevereiro de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:42E33557

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) para participar de uma reunião de Orientação para Reajuste e Análise de Fluxo de Caixa do Magistério de 2018, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, na sede do Escritório Cívitas Assessoria e Consultoria, localizado na Av.: Desembargador Moreira, nº 2120 – Sala 801/802 – Aldeota – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 23 de fevereiro de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:432DB8AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PE002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/18**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Ambulância Modelo Simples Remoção, para Atender as Necessidades Junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de março de 2018 das 09:00 ÀS 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de março de 2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:664B0B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2008801308-6 e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E81D3233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) E DESIGNAÇÃO AO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR à Sra. **MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de agente de administração, portadora do RG nº 2005010114930 e inscrita no CPF sob o nº 285.868.323-91, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. DESIGNAR à Sra. **MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA** portadora do RG nº 2005010114930 e inscrita no CPF sob o nº 285.868.323-91, as funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** E **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÕES DE CONTAS**, no âmbito da Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F393DACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ERIALDO LIMA BARBOSA**, portador do RG nº 20076936486 e inscrito no CPF sob o nº 072.137.463-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C6884A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MÁRIO MÁRCIO DE SOUSA**, portador do RG nº 20079337508 e inscrito no CPF sob o nº 059.468.383-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0ABB3654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FLAYANE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20072805689 e inscrita no CPF sob o nº 603.795.413-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:873EECAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA PATRÍCIA MARTINS MADEIRA**, portadora do RG nº 2002021022663 e inscrita no CPF sob o nº 002.585.363-57, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CDA VI),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A1E9B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINHARES**, portadora do RG nº 3368146-99 e inscrita no CPF sob o nº 370.687.923-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE MARIA ANA DOS SANTOS e CRECHE SONHO FELIZ**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF56C941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA VALDIANA DE FARIAS SOUZA**, portadora do RG nº 2004014032493 e inscrita no CPF sob o nº 839.674.193-04, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **LILIANE DE CASTRO ALVES CHAVES**, portadora do RG nº 2005021073653 e inscrita no CPF sob o nº 810.550.213-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE TAMARINDO**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - NOMEAR a Sra. **MARA HONARA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099081894 e inscrita no CPF sob o nº 603.774.303-74, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - NOMEAR a Sra. **PAULA RUTHMÁRIA DA SILVA**, portadora do RG nº 302955996 e inscrita no CPF sob o nº 774.061.683-49, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA APARECIDA GOMES CHAVES**, portadora do RG nº 2004021026975 e inscrita no CPF sob o nº 023.090.123-94, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - NOMEAR a Sra. **ELIANE PERES DE MOURA**, portadora do RG nº 20020228101313 e inscrita no CPF sob o nº 043.960.993-39, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 7º - NOMEAR a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007231840-0 e inscrita no CPF sob o nº 040.623.313-65, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - NOMEAR a Sra. **KELIANE DE CARVALHO ROSA**, portadora do RG nº 2007693722-9 e inscrita no CPF sob o nº 608.413.983-30, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na EMEIEF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19423E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2005021025420 e inscrita no CPF sob o nº 029.836.633-96, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES**, portadora do RG nº 2953815-95 e inscrita no CPF sob o nº 748.979.853-15, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF SÃO FRANCISCO**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - NOMEAR o Sr. **INÁCIO CARVALHO ROCHA**, portador do RG nº 94005028742 e inscrito no CPF sob o nº 775.965.443-04, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III),** na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCDA5FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2197462-61 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - NOMEAR a Sra. **JOANA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 2953803-95 e inscrita no CPF sob o nº 808.098.473-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - NOMEAR a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - NOMEAR a Sra. **EDIVANIA RODRIGUES BEZERRA SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A49BCB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DESIGNAÇÃO AO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR à Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de FORMADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL II e III.

Art. 2º. ATRIBUIR à Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de COORDENADORA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DO CAMPO.

Art. 3º. ATRIBUIR ao Sr. **ANTONIO VALE FILHO**, portador do RG nº 95003001888 e inscrito no CPF sob o nº 749.837.173-15, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de COORDENADOR DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA.

Art. 4º. ATRIBUIR ao Sr. **FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR**, portador do RG nº 271984293 e inscrito no CPF sob o nº 743.950.173-04, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de COORDENADOR DO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS e COORDENADOR DO LSE – LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR.

Art. 5º. ATRIBUIR à Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de FORMADORA DO PROGRAMA MAIS PAIC (Linguagens 4º e 5º Anos).

Art. 6º. ATRIBUIR à Sra. **JAQUELINE ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de GERENTE DO PROGRAMA MAIS PAIC.

Art. 7º. ATRIBUIR à Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº 2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de FORMADORA DO PROGRAMA MAIS PAIC (Linguagens e Matemática 2º Ano).

Art. 8º. ATRIBUIR à Sra. **MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO**, portadora do RG nº 2006028131592 e inscrita no CPF sob o nº 322.387.463-15, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de FORMADORA DO PROGRAMA MAIS PAIC (linguagem e matemática 3º Ano).

Art. 9º. ATRIBUIR à Sra. **MARIA IVONE PEREIRA DE MESQUITA**, portadora do RG nº 99098021990 e inscrita no CPF sob o nº 904.024.993-87, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de FORMADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (IV E V).

Art. 10º. ATRIBUIR à Sra. **MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO**, portadora do RG nº 2006016010531 e inscrita no CPF sob o nº 424.417.493-15, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de ASSESSORA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 11º. ATRIBUIR ao Sr. **PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS**, portador do RG nº 140898987 e inscrito no CPF sob o nº 388.788.253-53, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e **DESIGNAR-LHE** a função de DESIGNAR-LHE a função de FORMADOR DO PROGRAMA MAIS PAIC (Ciências Humanas – 6º ao 9º Ano).

Art. 12º. ATRIBUIR à Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS**, portadora do RG nº 2001030003155 e inscrita no CPF sob o nº 958 149 143–00, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores. **DESIGNAR** a Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS** para responder interinamente como **CHEFE DA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A43B418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III),** na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **MARIA GALGANI ALVES DECARVALHO**, portadora do RG nº 2015091494-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.854.123-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - NOMEAR a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. ATRIBUIR aos servidores nomeados nesta portaria a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD0E7F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PATRÍCIA PINTO DA SILVA**, portadora do RG nº 99098062513 e inscrita no CPF sob o nº 886.861.593-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º. ATRIBUIR às servidoras nomeados nesta portaria a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B1BD4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES**, portadora do RG nº 2008165745-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.860.873-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF CORNÉLIO ROSA**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - NOMEAR a Sra. **MARIA CLEUVERLÂNDIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 99028006355 e inscrita no CPF sob o nº 886.334.893-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEIEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - NOMEAR a Sra. **MARGARIDA LOPES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004021035494 e inscrita no CPF sob o nº 430.837.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE JORGE BARBOSA**, portadora do RG nº 3305002-98 e inscrita no CPF sob o nº 857.478.823-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 7º - NOMEAR a Sra. **MARIA JERÔNIMA VERAS DE SOUZA**, portadora do RG nº 103950886 e inscrita no CPF sob o nº 383.755.403-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEIEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 95002601423 e inscrita no CPF sob o nº 616.757.503-78, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 9º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007830355-3 e inscrita no CPF sob o nº 416.362.283-72, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B43EDD31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 285987994 e inscrito no CPF sob o nº 747.240.703-82, a função gratificada de simbologia **FG-6,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. ATRIBUIR ao Sr. **IRANILDO DE SOUSA LOPES**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 313967396 e inscrito no CPF sob o nº 863.636.203-25, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. ATRIBUIR à Sra. **GISLENE SARAIVA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 230578092 e inscrita no CPF sob o nº 546.555.283-20, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. ATRIBUIR à Sra. **LUCIA PEREIRA ROSA ABREU**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 1155627 e inscrita no CPF sob o nº 169.848.893-91, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. ATRIBUIR à Sra. **MARIA CONCEIÇÃO FROTA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 1701880 e inscrita no CPF sob o nº 201.843.953-72, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. ATRIBUIR à Sra. **SANDRA MARIA MARTINS LEITÃO**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 115551886 e inscrita no CPF sob o nº 267.183.323-72, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. ATRIBUIR à Sra. **VIRGÍNIA MOURÃO DIAS**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 97002284351 e inscrita no CPF sob o nº 647.905.173-49, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D384DD64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CAMILA FARIAS PONTE**, portadora do RG nº 35154562000 e inscrita no CPF sob o nº 026.774.993-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V)**, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92F0DC5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GLESTON DE SOUZA VERAS**, portador do RG nº 2003023028764 e inscrito no CPF sob o nº 016.357.643-27, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** da EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, EMEIEF SÃO SEBASTIÃO e EMEIEF PROFESSORA ANIVALDA FEITOSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **JORGE LUIS FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2006016007840 e inscrito no CPF sob o nº 025.597.543-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B759D744

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2018

Institui a Comissão de Seleção de Bolsistas no âmbito do Programa Mais PAIC junto a Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas-CE.

O Secretário Municipal de Educação de Nova Russas-CE, **Francisco Antonio Rosa**, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção de candidatos (as) para o Programa Mais Paic.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de seleção e todos os trâmites legais para bolsistas junto ao Programa Mais Paic.

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

I – Realizar a análise técnica mediante documentação comprobatória dos candidatos inscritos para o processo seletivo;
II - Utilizar dos preceitos técnicos regidos pela administração pública, conforme tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos inscritos;
III - Validar os resultados dos candidatos obtidos nas etapas deste processo seletivo;
IV - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação os documentos comprobatórios com os resultados finais do candidatos inscritos;
V – Analisar as demandas oriundas de recursos ao processo seletivo, e quaisquer ações de natureza administrativa.

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como membros da Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa Mais Paic:

- Valéria Chaves de Sousa Martins.
- Maria do Socorro Veras de Sousa Magalhães.
- Maria Helena Marinho de Sousa Feitosa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas- CE, em 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81D85DAC

SECRETARIA DE SAÚDE
SS-CD2202.01.18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO:. **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua David José de Carvalho, 151 Progresso – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de saúde (PSF Pantanal), junto a Secretaria de Saúde deste Município**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22 de JULHO de 2018

CONTRATADO: **JOSE UMBERTO RIBEIRO FRANCO**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS;
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 900,00 (Novecentos reais)

Nova Russas - CE, 22 de FEVEREIRO de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:06CA5FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180092 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 16.781,30 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 16.781,30

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1BF8E6BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180084 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.02.07.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ANDERSON SILVA DOS SANTOS ME

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as diversas secretarias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.254,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 7.007,00, Exercício 2018 Atividade 1201.041220007.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 5.247,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AC6E5105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o vice-prefeito, Raimundo Valyres de Sousa, lotado no Gabinete de Prefeito, para viajar a cidade de Fortaleza estado do Ceará, no(s) dia(s) 17 do corrente mês, para participar de reunião com Fernando Matos Santana, secretário-adjunto do Governador, para tratar de assuntos de interesse do Município. Ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 01 (uma) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 16 de fevereiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0ACA2A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, para viajar a cidade de Fortaleza estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 e 20 do corrente mês, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de identidade conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro. Ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 01 (uma) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 16 de fevereiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CEDC76BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180062 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.25.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F O LIMA GUEDES - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Cilindros de Oxigênio e Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do HPP e UBASF's, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 67.300,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 83.520,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.480,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CC772B4C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180071 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.29.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 38.650,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F3231595

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180072 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.29.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 38.650,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A4A0BD73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180089 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 100.787,50 (cem mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 17.522,60, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 83.264,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7C1C267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180085 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.02.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JOANA MARIA LEMOS DA SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as diversas secretarias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.201220007.2.058 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7798944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180088 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 9.353,05 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.206080028.2.065 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal Assist. a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.353,05

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:063BBDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2018 - SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Francisca Aparecida Pereira da Silva, Supervisora do Programa Criança Feliz, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 27 de Fevereiro de 2018 a fim de participar da Oficina de Capacitação para os Supervisores do Programa Primeira Infância no SUAS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 22 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F40B3278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180063 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: RN SERVICO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de Assessoria e Capacitação no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito da proteção social promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimentos e mecanismos necessários ao desenvolvimento da emancipação social no município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.541,00 (noventa mil, quinhentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 41.525,00, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 49.016,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E40EBA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180086 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.02.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: JOANA MARIA LEMOS DA SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as diversas secretarias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 4.400,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.088 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:403F9D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180091 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 13.894,10 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.541,05, Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.088 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.353,05

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:38FDE9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180093 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 18.706,10 (dezoito mil, setecentos e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 18.706,10

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B5123BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180090 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO ALVES CRUZ 60490168361

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Piquet Carneiro. .

VALOR TOTAL.....: R$ 20.630,90 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.041220007.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 20.630,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:28615847

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180065 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME

OBJETO.....: Aquisição de Móveis e Equipamentos de Escritório, para funcionamento da Sala Verde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Convênio 007/2014 MMA/FNMA, entre o Município de Piquet Carneiro e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0802.185410026.2.073 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.859,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.758,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.912,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0DBB2AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180087 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.02.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: JOANA MARIA LEMOS DA SILVA - ME
OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as diversas secretarias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.181220007.2.067 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:07A9DF1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATAL UNILATERAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá, a Chefe de Gabinete do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna publico o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral referente ao contrato de nº 2017.12.01GAP oriundo do **Pregão Presencial nº PP2017/061GAB**, cujo objeto é: Contratação de 01(um) veículo tipo caminhoneta fechada, capacidade para 05(cinco) passageiros, quatro portas, com ar condicionado, direção elétrica, air bag, câmbio automático, blindado, nacional ou importado, ano de fabricação 2015 ou superior, movido a diesel, combustível por conta da contratante e combustível por conta da contratada e com quilometragem livre, de reponsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** LOCARFLEX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ: 00.586.176/0001-77. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e ainda conforme clausula NONA do Contrato Original. DATA DE RESCISÃO: 29/01/2018.

ANA PATRÍCIA CRISTINA MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito,

Em 29 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:15E0C828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0075/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativo da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2018, **sobre elaboração de requerimento solicitando informações do executivo sobre vídeo monitoramento na Cidade de Quixeré**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente

Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DEE23BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0076/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:07E696F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0077/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B5A08B8A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0078/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E246D3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0079/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:42739185

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0080/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FE05927F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0081/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E31DCAF5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0082/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7283DAFD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0083/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B1B72C2E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0084/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FF1A5331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce, O Sr. **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA** torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018 - SAUDE** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL,

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0601.10.301.1001.2.041

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Munícipio de Quixeré.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CARGO OU FUNÇÃO	VR. GLOBAL
1	FRANCISCA LAYANE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF/ HOSPITAL	20.593,21

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

Quixeré-CE, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1B6A99ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I
041740-8	Raimunisia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6560E1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
060276-0	Ana Veronica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 23 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B044671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	28km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 23 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BA791A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:134AB803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.02.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/02/2018 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4965A7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 134/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) VALDEMIR DE SENA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) VALDEMIR DE SENA BRITO, RG n° 2006030057051 SSPDS/CE, e CPF n.° 855.742.363-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) ALMOXARIFADO E DEPOSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

VALDEMIR DE SENA BRITO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABCFAB69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.22.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 22/01/2018, com a finalidade de aferir o tacógrafo do ônibus OSP 6330, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58D1B484

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (H.L.A), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11DCDF00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7507B0B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6B2D1F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE937313

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01

(uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EAF80A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Itaitinga-CE, no(s) dia(s) 17/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:788307DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah e Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2018.
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65159E6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B6150BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A5C6C5B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 29/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:899920E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3B85A4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ICC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F583DF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital da Criança), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBDE26CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ICC e HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6232AB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17,18 e 19/01/2018, com a finalidade de, resolver assuntos de interesse da Vigilância Sanitária no Laboratório Central-Lacen, Secretaria de Saúde- SESA e Escola de Saúde Pública do Ceará- ESP/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE0991DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6777878

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Maracanaú-CE, no(s) dia(s) 24/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO MARACANAÚ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78F89BB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (ICC, HOSPITAL LEIRIA DE ANDRADE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67FB64EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no HEMOCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BE3B77E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57C488FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35BBD9A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DAD5CDD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52E70B6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/01/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F3D3DA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD2CD403

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.02.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 15/02/2018, com a finalidade de, acompanhar genitora e seu filho para Delegacia Civil, com a finalidade de fazer B.O seguido de exame de corpo de delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82A20BE8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.02.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 01/02/2018, com a finalidade de acompanhar adolescente vítima de assédio para apuração de fatos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE5DFFC4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.02.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2018, com a finalidade de, participar de uma audiência Pública, com o tema adoção, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A130DD2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.02.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) John Lennon Martins, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente que se encontrava hospitalizada na Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C26C97B0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.02.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 15/02/2018, com a finalidade de, acompanhar genitora e seu filho para Delegacia Civil, com a finalidade de fazer B.O seguido de exame de corpo de delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C691C4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2018

Dispõe sobre DIÁRIA e PASSAGENS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 27 de fevereiro de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PASSAGENS: 02 (duas)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
CONCEDIDO: R$150,00 (cento cinquenta reais) e 02 (duas) passagens
ida e volta.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina de capacitação para supervisores do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ, a realizar-se em Fortaleza.
Art. 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 23 de fevereiro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C9D91EDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1122/ 2018, DE 22 FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de São Benedito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados os Cargos, adiante relacionados, no Quadro dos Cargos em Comissão, vinculados diretamente à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, alterando as** Leis Municipais nº. 1.082 e 1.097/2017:
I – 01 (um) Cargo de Coordenador do SELO UNICEF, com a carga horária e atribuições conforme estabelecido em Decreto.
II – 01 (um) Cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, com a carga horária e atribuições conforme estabelecido em Decreto.

Art. 2º. A simbologia, vencimento e representação serão os constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.082/2017, referente ao cargo de Coordenador (CC-5).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 22 de fevereiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1122 /2018

EMENTA: **"Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de São Benedito e dá outras providências.**

Data: 22/02/2018

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E6DFA050

GABINETE DO PREFEITO
OFICIALIZA O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA COM O NOME DE VALDERI MOURA MEDEIROS (VAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1123/ 2018, DE 22 FEVEREIRO DE 2018.

"OFICIALIZA O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA COM O NOME DE VALDERI MOURA MEDEIROS (VAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º. – FICA OFICIALIZADA COM O NOME DE **"QUADRA ESPORTIVA VALDERI MOURA MEDEIROS"** A QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA LOCALIZADA NA RUA MINISTRO ANTONIO COELHO NO BAIRRO CENTRO.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 22 de fevereiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1123 /2018

EMENTA: **"OFICIALIZA O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA COM O NOME DE VALDERI MOURA MEDEIROS (VAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Data: 22/02/2018

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6C41B219

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 0017/2018

Ofício nº. 0017/2018

São Benedito, 23 de fevereiro de 2018.
Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja autorizado, no CNPJ 07.778.129/0001-74, nas chaves de acesso do. Sr.**DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF-056.479.727-80 **TESOUREIRO** e o Sr.**GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente:

20583-4
20584-2

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2177200A

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 018/2018

Ofício nº. 0018/2018

São Benedito, 23 de fevereiro de 2018.
Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
Ao: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado no CNPJ 13.703.812/0001-45 nas chaves de acesso do Sr.**DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **TESOUREIRO** e o Sr.**GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente **20640-7**.

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:04A77C0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:766634CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F653E1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:65F1F577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7660783E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E22991CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8A4C204B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 065/2018 de 16.02.2018 e Parecer Jurídico n° 022/2018 de 19.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, lotada na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, com início em 16.02.2018 e término em 14.08.2018.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DBBC2816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.112/90 no seu art. 7º, nos artigos 149 e 158 da Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 028/2018 de 19.01.2018,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais adentraram na justiça, com o fito de implementação dos quinquênios; CONSIDERANDO o acordo judicial nos termos do processo n° 2007.0007.3867-9, CONSIDERANDO a legalidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA VALDÊNIA FREIRE**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, conforme processo administrativo e parecer nº 024/2018 da Procuradoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:40F98137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.112/90 no seu art. 7º, nos artigos 149 e 158 da Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 058/2018 de 09.02.2018,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais adentraram na justiça, com o fito de implementação dos quinquênios; CONSIDERANDO o acordo judicial nos termos do processo n° 2007.0007.3867-9, CONSIDERANDO a legalidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VERÔNICA DE LIMA RABELO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, conforme processo administrativo e parecer nº 025/2018 da Procuradoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:73BA066E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.112/90 no seu art. 7º, nos artigos 149 e 158 da Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 032/2018 de 23.01.2018,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais adentraram na justiça, com o fito de implementação dos quinquênios; CONSIDERANDO o acordo judicial nos termos do processo n° 2007.0007.3867-9, CONSIDERANDO a legalidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA ROBÉRIA ALMEIDA LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, conforme processo administrativo e parecer nº 023/2018 da Procuradoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CD5D7C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 067/2018 de 16.02.2018 e Parecer Jurídico n° 026-B/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, ao Servidor **ERIANDRO JOSÉ CHAVES**, Vigia, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, no período de 19.02.2018 a 17.02.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:55BBE1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0100/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 068/2018 de 16.02.2018 e Parecer Jurídico n° 026-A/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, ao Servidor **KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA**, Digitador, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no período de 19.02.2018 a 17.02.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4E44F70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião Ampliada do COSEMS/CE, no Auditório Waldir Arcoverde, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5CCB0C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:59F6F9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0103/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 064/2018 de 16.02.2018 e Parecer Jurídico n° 030/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, ao Servidor **RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 19.02.2018 a 17.02.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E77FA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B6B98C2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2102005/18-GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DIPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DOS ALVARÁS EMITIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 249/99, autoriza o reajuste das unidades fiscais de referência das receitas instituídas em seu Anexo II;
CONSIDERANDO que a IN 79/2017 de 13 de dezembro de 2017, atualizou o valor da UFIRCE para R$ R$ 3,93123 (três reais, noventa e três mil, cento e vinte e três centésimos de milésimos de real);
CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município de Jardim, faz previsão para atualização de taxas e demais tributos;
CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 264/99, que reduz em 50% (cinquenta pontos percentuais), os valores das taxas de Fiscalização e Serviços constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 249/99;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 249/99 e a necessidade de se estabelecer receitas com as já instituídas no Anexo II;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a tabela de referências e valores para a cobrança de taxa de fiscalização e serviços públicos da Vigilância Sanitária, na forma do Anexo Único deste Decreto
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 0205020/2017-GP, de 02 de maio de 2017;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 21 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES REFERENTES À TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 249/99, DE 23/04/1999 E AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 264/1999, DE 09/11/1999				
HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA UFIR 2018				
A - SEGURANÇA PÚBLICA				
01. ALVARÁ SANITÁRIOANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE:				
ITEM	**ALVARÁS**	**COEFICIENTE**	**UFIRCE**	**VALOR R$**
1.1	ACADEMIA DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CONGÊNERES.	52,4326	3,93123	103,06
1.2	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	305,8567	3,93123	601,20
1.3	LOTÉRICAS OU SEMELHANTES (POR ESTABELECIMENTO)	87,3876	3,93123	171,77
1.4	ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMERCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS:			
	1.04.01. FRIGORÍFICOS	131,0814	3,93123	257,66
	1.04.02. GRANJAS	87,3876	3,93123	171,77
	1.04.03. PEIXARIAS	52,4326	3,93123	103,06
	1.04.04. REPRESENTANTES OU DISTRIBUIDORES	131,0814	3,93123	257,66
	1.04.05. CHURRASCARIAS	87,3876	3,93123	171,77
	1.04.06. PIZZARIAS	87,3876	3,93123	171,77
	1.04.07. BOMBONIERES	34,9561	3,93123	68,71
	1.04.08. SORVETERIAS	52,4326	3,93123	103,06
	1.04.09. PANIFICADORAS	52,4326	3,93123	103,06
	1.04.10. RESTAURANTES	87,3876	3,93123	171,77
	1.04.11. LANCHONETES E QUIOSQUES	34,9561	3,93123	68,71
	1.04.12. DEPÓSITO DE ALIMENTOS	52,4326	3,93123	103,06
1.05	BOATES	131,0814	3,93123	257,66
1.06	SERVIÇOS BUFFET E CONGÊNERES	87,3876	3,93123	171,77
1.07	BOLICHES, BILHARES, SINUCAS OU SEMELHANTES.	52,4326	3,93123	103,06
1.08	CINEMAS	87,3876	3,93123	171,77
1.09	CLUBES OU SOCIEDADES RECREATIVAS:			
	1.09.01. CLUBES SOCIAIS DE LAZER E DIVERSÃO, GINASTICA E PRATICAS DESPORTIVAS	87,3876	3,93123	171,77
1.10	DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS, EXPLOSIVOS OU MUNIÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS OU ABRASIVOS E PRODUTOS CÁUSTICOS.	87,3876	3,93123	171,77
1.11	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDEM:			
	1.11.01. COMBUSTÍVEIS EM POSTOS POR BOMBA	87,3876	3,93123	171,77
	1.11.02. EXPLOSIVOS, GASES INDUSTRIAIS, PRODUTOS ABRASIVOS, CÁUSTICOS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS OU AGRESSIVOS.	69,9101	3,93123	137,42
1.12	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDAM BEBIDAS ALCOÓLICAS:			
	1.12.01. ARMAZÉM	131,0814	3,93123	257,66
	1.12.02. BOTEQUIM OU SEMELHANTE	34,9561	3,93123	68,71
	1.12.03. MERCADINHO OU MERCEARIA	52,4326	3,93123	103,06
	1.12.04. REPRESENTANTE OU DISTRIBUIDOR	131,0814	3,93123	257,66
	1.12.05. SUPERMERCADO, POR ESTABELECIMENTO.	131,0814	3,93123	257,66
1.13	ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE:			
	1.13.01. ENSINO SUPERIOR	218,4691	3,93123	429,43
	1.13.02. ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA	131,0814	3,93123	257,66
	1.13.03. FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTOESCOLA)	131,0814	3,93123	257,66
	1.13.04. ENSINO FUNDAMENTALE EDUCAÇÃO INFANTIL	87,3876	3,93123	171,77
1.14	VENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR ESTABELECIMENTO	131,0814	3,93123	257,66
1.15	FÁBRICA EM GERAL			
	1.15.01. BEBIDAS ALCOÓLICAS:			
	A) AGUARDENTE	131,0814	3,93123	257,66
	B) CERVEJA	87,3876	3,93123	171,77
	1.15.02.GASES INDUSTRIAIS, PRODUTOS EXPLOSIVOS, CÁUSTICOS, AGRESSIVOS, INFLAMÁVEIS, ABRASIVOS OU CORROSIVOS.	131,0814	3,93123	257,66
1.16	HOTÉIS:			
	1.16.01. CATEGORIA DE UMA ESTRELA A TRÊS ESTRELAS	131,0814	3,93123	257,66
	1.16.02. CATEGORIA DE QUATRO E CINCO ESTRELAS	218,4691	3,93123	429,43
1.17	MOTÉIS:			
	1.17.01. COM ATÉ 10 APARTAMENTOS OU QUARTOS	131,0814	3,93123	257,66
	1.17.02. COM MAIS DE 10 APARTAMENTOS OU QUARTOS	349,5505	3,93123	687,08

1.18	PENSÕES, PENSIONATOS, POUSADAS, REPÚBLICAS OU CASAS DE CÔMODO.	69,9101	3,93123	137,42
1.19	JOGOS PERMITIDOS EM LEI:			
	1.19.01. BINGOS ELETRÔNICOS	262,1829	3,93123	515,35
	1.19.02. CARTEADO EM CLUBES OU ASSOCIAÇÕES	218,4691	3,93123	429,43
	1.19.03. JOGOS DE HABILIDADE, ATRAVÉS DE MÁQUINA OU APARELHOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS OU MANUAIS E MESAS DE FUTEBOL QUE NÃO SEJAM INSTALADOS EM SOCIEDADES RECREATIVAS.	87,3876	3,93123	171,77
1.20	OFICINAS PARA REPARO, REFORMA OU RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS:			
	1.20.01. EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	174,7753	3,93123	343,54
	1.20.02. EM ESTABELECIMENTO NÃO AUTORIZADO	131,0814	3,93123	257,66
	1.20.03. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE SUCATAS DE VEÍCULOS	174,7753	3,93123	343,54
	1.20.04. BORRACHARIAS	52,4326	3,93123	103,06
	1.20.05. LAVA JATO	43,6938	3,93123	85,89
1.21	CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES.	436,9381	3,93123	858,85
2. DIVERSOS				
2.01	BAILES, SHOWS, DESFILES EM CLUBE, ASSOCIAÇÕES OU CASA DE ESPETÁCULO OU AFINS, COM VENDA DE MESAS E/OU INGRESSOS, POR APRESENTAÇÃO.	131,0814	3,93123	257,66
2.02	LUTAS DE QUALQUER NATUREZA REALIZADAS EM ESTÁDIO PRÓPRIO OU OUTROS LOCAIS(COM INGRESSO PAGO) POR CADA LUTA	43,6938	3,93123	85,89
B – SAÚDE				
01. ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE:				
1.01	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 50 LEITOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS QUE NÃO UTILIZEM RX, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.	104,8652	3,93123	206,12
1.02	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 150 LEITOS, CLÍNICAS DE URGÊNCIA, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS COM RX E CONGÊNERES.	139,8202	3,93123	274,83
1.03	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR A 150 LEITOS, CLÍNICAS DE RX E RADIOTERAPIA, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISES CLÍNICAS, BANCOS DE SANGUE, LEITE E ÓRGÃOS DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, IMPORTADORES DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E CORRELATOS E CONGÊNERES.	279,6404	3,93123	549,67
1.04	ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE DISPENSAÇÃO, COMPREENDENDO FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE NÃO VENDAM MEDICAMENTOS SOBREGIME ESPECIAL DE CONTROLE, ERVANARIAS E POSTOS DE MEDICAMENTOS.	69,9101	3,93123	137,42
1.05	ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSEM MEDICAMENTOS SUBMETIDOS A REGIME ESPECIAL DE CONTROLE.	104,8652	3,93123	206,12
1.06	INSTITUTO DE BELEZA,SALÃO DE BELEZA, MANICURE E PEDICURE, SAUNAS, GABINETES DE FISIOTERAPIA, CASA DE ÓTICA, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, EMPRESA APLICADORAS DE SANEANTES E CONGÊNERES.	69,9101	3,93123	137,42
1.07	INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ALIMENTOS E CORRELATOS:			
	1.07.01. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 100M²	87,3876	3,93123	171,77
	1.07.02. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 250M²	131,0814	3,93123	257,66
	1.07.03. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 500M²	262,1629	3,93123	515,31
	1.07.04. COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 500M²	305,8567	3,93123	601,20
1.08	LAUDOS DE SALUBRIDADE	52,4326	3,93123	103,06
1.09	REGISTRO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO ARTESANAL	34,9551	3,93123	68,71
1.10	PERÍCIA PARA CONSTATAÇÃO DE DANOS EM PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO:			
	1.10.01. FORA DA SEDE	131,0814	3,93123	257,66
	1.10.02. NA SEDE	69,9101	3,93123	137,42
1.11	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS:			
	1.11.01. ÁGUA	26,7712	3,93123	52,62
	1.11.02. ALIMENTOS	46,3644	3,93123	91,13
	1.11.03. MEDICAMENTOS	36,7526	3,93123	72,24
	1.11.04. AVALIAÇÃO ATIVIDADE GERMICIDA	53,9662	3,93123	106,08
1.12	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS:			
	1.12.01. ÁGUA	34,2936	3,93123	67,41
	1.12.02. ALIMENTOS	86,6313	3,93123	170,28
	1.12.03. MEDICAMENTOS	26,8105	3,93123	52,70
	1.12.04. SANEANTES	31,7287	3,93123	62,37
	1.12.05. ÁGUA DE PISCINA	33,3157	3,93123	65,49
	1.12.06. BEBIDAS ALCOÓLICAS	26,2163	3,93123	51,53
1.13	ANÁLISES MICROSCÓPICAS	19,8309	3,93123	38,98
1.14	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	44,1561	3,93123	86,79
1.15	CLÍNICA VETERINÁRIA, PET SHOP E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES.	69,9101	3,93123	137,42
1.16	EMPRESA DE DEDETIZAÇÃO E PRODUTOS AGRÍCOLAS	69,9101	3,93123	137,42
1.17	DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	44,1561	3,93123	86,79
1.18	ESTABELECIMENTO DE TATUAGEM E CONGÊNERES	44,1561	3,93123	86,79
1.19	LOJAS DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.	86,6313	3,93123	170,28
1.20	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM PROCEDIMENTO (UNIDADE MÓVEL E AMBULÂNCIA)	87,3876	3,93123	171,77
1.21	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS (CREMEÇÃO, SOMATO-CONSERVAÇÃO TANATOPRAXIA, TRANSPORTE/TRANSLADO E OUTROS.	87,3876	3,93123	171,77
1.22	CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS	87,3876	3,93123	171,77

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:76DED2F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI			CNPJ:12,467973/0001-14
ENDEREÇO:RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 508			
CIDADE : MAURITI	UF : CE	CEP :63210-000	DDD/FONE (85)998101437
CONTA CORRENTE:9.892-2	BANCO:BRASIL	AGÊNCIA : 4555-1	PRAÇA DE PAGAMENTO: MAURITI

NOME DO RESPONSÁVEL MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA		CI:93002221829 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - CE	CPF: 619.266.203-72
CARGO: PRESIDENTE		FUNÇÃO : PRESIDENTE	
ENDEREÇO:RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº:277			
CIDADE : MAURITI	UF: CE	CEP :632010-000	DDD/FONE:(85)998101437
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TITULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Habilitação e Reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária – Piso de Transição de Média complexidade.		INÍCIO: JANEIRO/18	TÉRMINO: DEZEMBRO/18
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:			
Considerando a RESOLUÇÃO Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".			
O Serviço deve assegurar aos usuários:			
Segurança de Acolhida :			
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;			
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.			
Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social :			
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;			
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;			
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.			
Segurança de Desenvolvimento da Autonomia :			
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;			
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;			
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A deficiência é um conceito histórico, culturalmente elaborado. As relações sociais entre as pessoas com deficiência (PcD) e aquelas que não a têm incluem inúmeras e complexas variáveis cujo controle nem sempre depende do desviante e dos agentes da sua promoção. Devido esse conceito ser construído culturalmente, em um contexto histórico dado, e considerando-se que as PcD estão sujeitas aos esquemas tipificadores, disso deriva que a sociedade pode utilizar-se de determinados artifícios mentais para legitimar as desigualdades e segregar essas pessoas.

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária compõem a ideia de reconhecimento, participação e inclusão, se tornando necessária medidas apropriadas para assegurar apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e, muito menos, afastamento compulsório de suas comunidades.

Nesta perspectiva, nos propomos configurar novos espaços e formatos de participação, de relações sociais desenvolvidas a partir das necessidades de cada individuo e de conquistas em prol dos direitos da Pessoa com Deficiência.

OBJETIVOS:

Promover Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, na área da assistência social, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com o Sistema Único de Assistência social e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços socioassistenciais, visando à proteção a situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Acolher, apoiar, orientar, encaminhar em suas demandas, bem como desenvolver ações para o fortalecimento das relações interpessoais e dos vínculos afetivos.

4 – CROGRAMA DE EXECUÇÃO(META,ETAPA OU FASE)						
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
01	1.1	Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (uma vez por semana)	Atividades	48	Jan/18	dez/18
	1.2	Oficinas de Inclusão - Promoção da Garantia de Direitos (uma vez por mês)	Oficinas	12	Jan/18	dez/18
	1.3	Encontros Socioeducativos - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (uma vez por mês)	Encontros	12	Jan/18	dez/18
5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)						

ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	48 atividades	212,50	10.200,00
Oficinas de Inclusão	12 oficinas	300,00	3.600,00
Encontros Socioeducativos	12 encontros	500,00	6.000,00
Total Geral			19.800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00

7 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Mauriti/Secretaria Municipal de Assistência Social Social que inexiste qualquer debito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do Município de Brejo Santo, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Mauriti-Ceara, ____ de _____de 2018.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DA0ADA56